



# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.449.173/0001-57

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2024 PARA CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2024

### 1. REQUISITANTE

1.1 Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
1.2 Responsável Pela Demanda	Laurita Ferreira Martins Santana
1.3 Matrícula	995
1.4 E-mail Institucional	<a href="mailto:crascg20@yahoo.com.br">crascg20@yahoo.com.br</a>
1.5 Telefone	(34) 99973-0057

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 OBJETO	Aquisição de Ar Condicionado para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação/ CRAS João Onofre Fagundes.
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	Serviço Não Continuado
2.3 Forma de Entrega	Entrega Imediata

### 3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Dispensa/Inexigibilidade

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Será apresentada nesta solicitação, somente a DFD, com embasamento legal no Artigo 11§1º do Decreto Municipal nº. 1.541 de 29 de dezembro de 2023.

A aquisição do ar condicionado será fundamental, no apoio à execução das ações sugeridas no Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e na Portaria GM/ MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010.

Uso do IGD-M para o acompanhamento das condicionalidades, pode ser para os seguintes itens:

- Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e demais materiais Adquirir microcomputadores, notebooks, impressoras, fax, toners, retroprojetores, modem para internet e outros equipamentos e materiais utilizados nas demandas do acompanhamento das condicionalidades caso ocorra essa necessidade, e as secretarias municipais de saúde e de educação não possuam equipamentos para efetuar as ações referentes ao processo de acompanhamento; Adquirir mesas, cadeiras, ar condicionado, bebedouros, estantes, televisores, máquinas fotográficas, aparelhos de DVD; enfim, equipamentos que possam subsidiar as ações.

Portanto, a urgência na aquisição dos aparelhos de ar condicionado para serem instalados nos prédios públicos, que executam os serviços socioassistenciais e gestão do Bolsa Família, assegurará a qualidade nos atendimentos do público atendido. Essas ações são fundamentais para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade do município de Comendador Gomes/MG.

OBS: O pagamento de 01 (um) aparelho de ar condicionado será com Recursos da Fonte 2660 (Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social- IGD-PAB, Conta Bancária nº. 43.042-0). Já o pagamento do outro aparelho de ar condicionado será com Recursos da Fonte 2660 (Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social- IGD-Bolsa Família, Conta Bancária nº. 32.677-1). Rubrica Orçamentária do Orçamento vigente que fará face à despesa solicita: 02.01.12.01.08.244.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente da Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social).

*Laurita F.M. Santana*

*[Assinatura]*





# Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

## 5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVERÁ SER ASSINADO O INSTRUMENTO VINCULATIVO PARA EXECUÇÃO DA DEMANDA (EXEMPLO: CONTRATO)

31/12/2024

## 6. CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

6.1 Valor estimado da contratação R\$ 11.800,00  
6.2 Dotação Orçamentaria 02.01.12.01.08.244.0013.10.2.125.4.4.90.52.00.00  
6.3 Fonte de Custeio 2660

## 7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

Sim (ESPECIFICAR)

## 8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

BAIXA

## 9. RELAÇÃO DE ITENS E SERVIÇOS

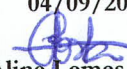
Descrição do Item	Código	Qty	Und	Valor Unitário	Valor Global
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 12.000 BTU, TENSÃO: 220 V, TIPO: SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: CONTROLE REMOTO S,FIO, INVERTER OPERAÇÃO: FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIOCOM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR, SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, COM TECNOLOGIA INVERTER. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)	0	2	S	R\$ 2.382,13	R\$ 4.764,26

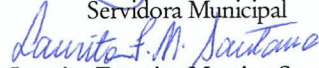
## 10. DEMANDA E AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e delimitação a inclusão da demanda no exercício 2025 em

04/09/2024

Responsáveis pela Demanda

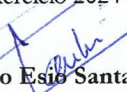
  
Aline Lemes Costa  
Servidora Municipal

  
Laurita Ferreira Martins Santana  
Secretária Municipal de Ação Social

## 11. REGISTRO DA DEMANDA À ALTA ADMINISTRAÇÃO

Registro que a demanda foi incluída para ANÁLISE e será prontamente organizada e complementada na elaboração das futuras contratações do exercício 2024

04/09/2024

  
Frontino Esio Santana  
Alta Administração